



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.931
De 27 de dezembro de 1991

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.887, de 08 de outubro de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 12 de dezembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 3.887, de 08 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação :-

" Artigo 3º -

Parágrafo Único - Para o pagamento do tributo em parcelas, a atualização será feita mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado, a partir de março até o mês anterior ao do pagamento do respectivo tributo."

Artigo 2º - O tributo ou crédito tributário pago por cheque será considerado liquidado ou extinto com o resgate do mesmo pelo Poder Público Municipal.

Artigo 3º - V E T A D O .

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) - de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 045 do livro competente nº 31.

PROCESSO Nº 2.277/91 - "PC"

José Araújo Quirino do Santo - Arqui^{to} - Avenida
Lei nº 3822, de 13/3/1991 - via pública
da sede do Município, ~~conhecida~~ no des-
membramento Vila Central, que tem seu
início no bulão de retorno na divisa da
FEPASA e término na Rua Weym Jorge.

Leonilda Santarelli Braga - Rua
Lei nº 3823, de 19/3/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida por
Rua "1" no loteamento São Jorge e
Rua "4" no loteamento Jardim Orange,
que tem o seu início na Avenida Maria
Antônia Leamang de Oliveira e término
na Avenida Nicolino Rava.

Clodomiro Lemos - Sr. - Avenida
Lei nº 3824, de 19/3/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida ~~conhecida~~
por Avenida Marginal "2" no loteamento
Jardim Zavanella, que tem o seu início
na Rua "5" do mesmo loteamento e
término na Avenida Dr. Mário Fereira
Setubal.

Fernando Augusto Sampaio Cesar - Eng^o - Rua
Lei nº 3825, de 19/3/1991 - a via pública da
sede do Município, conhecida por Rua
"1" no loteamento COCIZA, que tem

(2)
o seu início na Estrada Particular do Loteamento Idanorma e término na Rua "4" do Loteamento COCIZA.

Edmundo Rossi - Avenida
Lei nº 3827, de 09/4/1991 - a via pública da rede do Município, embocada por Avenida Projetada "A" no Loteamento Jardim Paulista, que tem o seu início na Rua São Jorge e término no prolongamento da Rua Naeym Jorge do mesmo loteamento.

Eloy Rodrigues - Rua
Lei 3833, de 08/5/1991 - a via pública da rede do Município, embocada por Projetada "B" no Loteamento Jardim Paulista, que tem o seu início no balcão de retorno na divisa da FERASA e término na Avenida Projetada "C" do mesmo loteamento.

~~Raphael Sobrinho~~

Paulo Mascia - Praça

Lei nº 3853, de 25/6/1991 - a praça pública situada na Avenida Cesvaldo Tedesco entre a Avenida Sr. Waldomiro Blundi e Rua "02" (sem denominação oficial, no Núcleo Residencial Yolanda Cepice

(3)

Benedicto Lazaro Viviani - Avenida
Lei nº 3863, de 13/8/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida por
Rua "4" no loteamento Rural COCIZA,
que tem o seu início na Rua ~~Luiz~~
~~de~~ Fernando Augusto Sampaio Cesar
e término na Rua "3" do mesmo lotea-
mento.

Pedro José Laroca - Rua
Lei nº 3867, de 20/8/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida por
Estrada Municipal para o Quão (ARA 030),
que tem seu início na Avenida Mar-
ginal Pl. Camilo Dinucci e segue mar-
ginal os ~~os~~ loteamentos Jardim Santa
Marta, Jardim Santa Adélia e Jardim
Iquaterny e término no limite do perí-
metro urbano do Município, na Aveni-
da Miguel Buzalen.

Ferdinando Biagioni (Fernando) - Rua
Lei nº 3870, de 02/9/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida por
Rua do Matadouro no loteamento Jar-
dim Santa Angelina e loteamento
~~Quão~~ Francisco, que tem início na

Avenida Infante D. Henrique e término ⁽⁴⁾
no Ribeiras das Cruzes

Alberto de Souza Freitas - Avenida
Lei nº 3871, de 02/9/1991 - a via pública
da sede do Município, conhecida
pela Rua "A" no loteamento Jardim Vitória,
que tem o seu início na Avenida
Juvenal Baptista de Oliveira e término
na Rua Angelo Rafael Vicente.

Maria Aparecida do Amaral Gurgel
Stucchi - H^{ra} - Rua

Lei nº 3855, de 04/10/1991 - a via pública